



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tatuí, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 370/SGNJ/22
Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/22

AO EXPEDIENTE

S. Sessões

30/05/22

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria desde Executivo.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 25/05/2022

Hora: 13:34

Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 23/2022

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior

Assunto: Dispõe sobre o sistema municipal de cultura do município de Tatuí, e dá outras providências

Numero de Protocolo
02520/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

MENSAGEM ADITIVA

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2022, que dispõe sobre o “Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí e dá outras providências.”

A presente proposição tem a finalidade de **suprimir o artigo 86 do Projeto original**, haja vista a sua aparente inconstitucionalidade, renumerando-se o artigo seguinte.

Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desta Casa de Leis – as minhas manifestações de consideração e respeito.

Tatuí, 24 de maio de 2022.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL